



DECRETO LEGISLATIVO Nº012/2023
DE: 28 DE MARÇO DE 2023


Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão SÃO PEDRENSE, ao Senhor **DAMIÃO PEDRO DA SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão São Pedrense ao Senhor **DAMIAO PEDRO DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 28 de Março de 2023.


Jair Fernandes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Biênio: 2023/2024